



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 095/2025

Laranjeiras do Sul, em 18 de novembro 2025.

Exmo. Sr.
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal
Nesta:

PREZADO SENHOR PREFEITO:

Apenso para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente "APROVADOS", encaminho a Vossa Senhoria, os seguintes **PROJETOS DE LEI**:

PROJETO DE LEI Nº 058/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 019/2025

AUTORIA: VEREADOR JUVINHA VIOLA

SÚMULA: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE LARANJEIRAS DO SUL - AXLS.

PROJETO DE LEI Nº 059/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 047/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDOS JUDICIAIS NOS PROCESSOS REFERENTES ÀS DEMANDAS PROPOSTAS POR PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL Nº056/2017.

PROJETO DE LEI Nº 060/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 048/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CANTUQUIRIGUAÇU - CIASCANTU.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOVANILDO

VIOLA:940892569
68

Assinado de forma digital por
JOVANILDO
VIOLA:94089256968
Dados: 2025.11.18 14:09:28
-03'00'

JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026

Recebido em 18/11/2025
ANTONIO JOEL DEMÉTRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 058/2025

17/11/2025

SÚMULA: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE LARANJEIRAS DO SUL - AXLS**.

Art. 1º. Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE LARANJEIRAS DO SUL - AXLS**, entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 22/05/2019, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração, inscrita no CNPJ sob n.º: 34.197.678/0001-28

Art. 2º. A **ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE LARANJEIRAS DO SUL - AXLS**, fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu **ESTATUTO**, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 18 de novembro de 2025.

JOVANILDO
VIOLA:940892
56968

Assinado de forma
digital por JOVANILDO
VIOLA:94089256968
Dados: 2025.11.18
14:11:15 -03'00'

JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026

*Recebido
em 18/11/2025*
Antonio Joel Demétrio
ANTONIO JOEL DEMÉTRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72